**A T A Nº 003/2024**

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 16-01-2.024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (16-01-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 80h00min (oito horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. No horário determinado foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **ADRIANO CEZAR RICHTER**, **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA**, **CRISTIANE GIANGARELLI**, **GIVANILDO JOSÉ TIROLTI**, **JOSÉ CIRINEU MACHADO**, **KARINA BACH**, **MIRELE PAULA CETTO LEITE**, **RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO**, **SANDRO SABINO BORGES**, **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e **VALBERTO PAIXÃO DA SILVA**. O vereador **Claudemir Delfino da Silva e a vereadora Karina Bach**, responderam a chamada e participaram desta sessão extraordinária e das votações das matérias de forma online, conforme Portaria nº 92/2023 de 26 de outubro de 2023. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 002/2024, pertinente a segunda (2ª) sessão extraordinária, realizada no dia quinze (15) de janeiro de 2.024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 001/2024** de iniciativa do Executivo Municipal, que “reajusta em 3,71% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 002/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2024, que “assegura o direito à revisão geral anual do valor real dos subsídios do Prefeito, vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 003/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2024, que “concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 004/2024** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2024, que “concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) no valor real dos subsídios vigentes”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Nesse momento o senhor Presidente alertou os senhores para a realização da sessão extraordinária no dia dezessete (17) de janeiro, às 08h30min, já convocada. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, o senhor Presidente questionou/perguntou à vereadora **Karina Bach** e ao vereador **Claudemir Delfino da Silva,** que participam desta sessão extraordinária de forma online, se compreenderam/entenderam tudo o que ocorreu nesta sessão extraordinária e se foi garantido o direito à palavra e ao voto, conforme artigo 4º da portaria 92/2023. A vereadora Kaarina Bach e o vereador Claudemir Delfino da Silva declararam que sim, que entenderam perfeitamente tudo o que ocorreu na presente sessão extraordinária.

Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão extraordinária, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando assim por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita está Ata que, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

.